

PORTARIA Nº 49 de 27 de novembro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I – Retifica a Portaria nº 18 de 27 de julho de 2023, que concede a Pensão por Morte, a contar de 21 de julho de 2023, ao **Sr. Antônio Inácio da Silva**, portador do **RG 2.711.812 SDS-PE e CPF 249.641.074-34**, da ex-segurada, a **Sra. Maria José da Silva**, que ocupou o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Matrícula 1514-8, CPF 516.047.014-04, RG 5.085.011 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 14, I e III, 15, 17, I, da Lei Municipal nº 1.519/2022, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 21 de julho de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 27 de novembro de 2023.



CHRISTIANNE ALVES BATISTA TAVARES
- Diretor Interino -

Christianne Alves Batista
Gerente de Benefícios
CPF: 008.287.684-39